



IPL

serviços de ação social

instituto politécnico
de leiria

Regulamento de Utilização do Campo de Jogos do Politécnico de Leiria

1. O Campo de Jogos do Politécnico de Leiria, doravante designado abreviadamente por “Campo de Jogos”, situa-se junto ao Edifício Sede, sito na rua General Norton de Matos, em Leiria.
2. O Campo de Jogos funciona todos os dias entre as 09:30h e as 22:30h.
3. O Campo de Jogos destina-se, salvo indicação em contrário por parte dos Serviços de Ação Social, à Comunidade Académica do Politécnico de Leiria (Estudantes, Professores, Investigadores, Técnicos e Administrativos).
4. A utilização do Campo de Jogos é gratuita.
5. A requisição é feita em formulário próprio, disponível na página web do Politécnico de Leiria, área Viver e Estudar/Desporto/Campo de Jogos.
6. A confirmação da reserva é feita, via correio eletrónico, pelos Serviços de Ação Social.
7. Na Residência de Estudantes Afonso Lopes Vieira (Bloco A) apenas se aceitam marcações a partir das 17:30h, para o próprio dia.
8. As reservas têm tolerância de 15 minutos. Decorrido este período sem que o requerente compareça, é a reserva considerada sem efeito.
9. A utilização do Campo de Jogos está limitada a 90 minutos. Caso não exista outra reserva, o mesmo utilizador pode renovar a sua inscrição por um novo período máximo de 90 minutos. Para o efeito, deve dirigir-se à receção da Residência de Estudantes.
10. Aquando do levantamento da chave, o utente do Campo de Jogos deve deixar na receção, obrigatoriamente, o bilhete de identidade ou cartão de cidadão e o cartão de estudante. Caso se trate de um grupo, deve ser designado um representante, o qual deixará os referidos documentos. Este utilizador será o responsável pelo grupo durante o período em que estiverem a utilizar o Campo de Jogos.



IPL

serviços de ação social

instituto politécnico
de leiria

11. O responsável pela requisição do Campo de Jogos compromete-se a deixar o Campo nas condições em que o encontrou. Para tal, deve antes do início da utilização, verificar o estado em que se encontra o Campo. Caso encontre alguma anomalia, deve comunicar de imediato ao colaborador dos Serviços de Ação Social que procedeu à entrega da chave, para que não lhe seja imputada responsabilidade.
12. A ligação da iluminação é feita exclusivamente pelo funcionário de serviço.
13. Para segurança dos utilizadores, é expressamente proibida a utilização do Campo de Jogos, se o piso se encontrar húmido.
14. É proibido jogar à bola/dar toques fora do Campo de Jogos.
15. Os casos omissos serão decididos pelos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria.

Leiria, 19 de setembro de 2019.

O Administrador,

Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo